



Universidade Estadual do Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 802/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas literaturas do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;

considerando o que consta do Processo nº 933/2008-UEMA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas literaturas do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de maio de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**

**Reitor**

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA

HOMOLOGADA

Em Reunião do CONSUN

Em 29/05/2008

Maria de Fátima C. F. Oliveira  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA